



PODER

O peso da carne na reforma tributária

Relatório da Câmara deixa fora da cesta básica a proteína animal, defendida por Lula. Parecer ainda será debatido, e setor de alimentos espera modificações. Carros elétricos e jogos de azar entram na lista do “imposto do pecado”, mas armas, não

» ÂNDREA MALCHER
» ALINE BRITO

Ponto de discordância entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e deputados, a carne ficou fora dos itens com isenção de impostos no parecer preliminar do grupo de trabalho da Câmara para a regulamentação da reforma tributária. O texto ainda será debatido e pode ser modificado. A expectativa é de que a votação ocorra na semana que vem em plenário.

Apesar de não ser incluída na **cesta básica** isenta de impostos, a carne será parcialmente tributada, como estabelecia a proposta enviada pelo Ministério da Fazenda. Isso significa que as proteínas bovina e de frango terão uma tributação de 40% do imposto geral, ainda indefinido, mas que a Fazenda estima ser uma alíquota de 26,5%.

O deputado Augusto Coutinho (Republicanos-PE), um dos integrantes do GT, avaliou que isentar a proteína de tributos causaria um impacto “muito substancial” na alíquota padrão do imposto. A estimativa é de que subiria para 27,1%.

O grupo defendeu que, no lugar do imposto zero, carne e frango fossem incluídos no sistema de cashback — ainda não detalhado. Caso a solução seja aprovada, os consumidores pagariam o imposto no momento da compra, porém os mais pobres receberiam o dinheiro de volta diretamente nos cartões do Cadastro Único (CadÚnico) ou em algum outro formato.

Lula tem defendido que as carnes “que o povo consome” deveriam ser livres de impostos, e citou o frango, além de cortes bovinos como acém e músculo. O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), sinalizou, no entanto, ser contra a inclusão do item na cesta básica. “Nunca houve proteína na cesta básica. Nunca houve, mas se couber, a gente vai ter que ver quanto essa inclusão representa na alíquota que todo mundo vai pagar”, comentou, na quarta-feira.

A Associação Brasileira dos Supermercados (Abras) disse, em nota, que está “otimista com a possibilidade de alteração do relatório até a próxima semana, quando deve ser votado pelos deputados” (**leia mais na reportagem ao lado**).

Um contraponto, no entanto, foi que armas de fogo e munição não foram incluídas no rol do Imposto Seletivo (IS), conhecido como “imposto do pecado” — uma menção a produtos considerados prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. Dessa forma, pistolas, revólveres e outros itens poderão ter uma redução da carga tributária.

A inclusão das armas de fogo no IS começou a ser debatida ainda na formulação da proposta de emenda à Constituição (PEC) que instituiu a reforma tributária, aprovada no fim de 2023. No GT, os deputados voltaram a discutir o tema, mas o debate não avançou.

“Armas foi um debate que tivemos na emenda constitucional. A gente ia constitucionalizar o imposto seletivo nas armas, mas nós (governo) perdemos”, destacou o deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), que liderou o GT da PEC. O petista,

Parecer repaginado

Principais mudanças sugeridas pelo grupo de trabalho da reforma tributária



Cesta básica

A cesta que terá isenção tributária permanece com 15 produtos, mas foi acrescentado óleo de babaçu com o óleo de soja.



Imposto Seletivo

Foram incluídos os jogos de azar de qualquer espécie (concursos de prognósticos) e *fantasy games*. No caso dos carros, foi retirada a possibilidade de alíquota zero para veículos que emitem pouco dióxido de carbono. Mas, as alíquotas ainda serão definidas por critérios de sustentabilidade.



Nanoempreendedores

Os pequenos produtores independentes que faturam até R\$ 40,5 mil por ano não serão contribuintes do IBS e da CBS.



Medicamentos

Existem listas de medicamentos isentos e com redução de 60% na alíquota. Isso também vale para dispositivos médicos e de acessibilidade para Pessoas com Deficiência (PCD). O prazo para a revisão dessas listas caiu de um ano para quatro meses.



Saúde menstrual

Os produtos de higiene menstrual estavam com redução de 60% das alíquotas e passou para alíquota zero.



Carros para PCD

O valor do carro com redução de tributação passa de R\$ 120 mil para R\$ 150 mil, sem considerar custos de adaptação.



Split payment

Para garantir que as empresas serão creditadas do imposto pago pelos fornecedores, o creditamento deverá ser automático, no momento do pagamento. Mas, o projeto prevê um crédito presumido quando isso não for possível.



Créditos acumulados

Nos casos em que o crédito da empresa não seja compensado imediatamente, o prazo para ressarcimento foi reduzido de 60 dias para 30 dias.

Fonte: Câmara dos Deputados

Lula Marques/ Agência Brasil



Lopes (D): “A gente ia constitucionalizar o imposto seletivo nas armas, mas nós (governo) perdemos”

Os produtos

Os 15 itens da cesta básica são: arroz, leite e fórmulas infantis, manteiga, margarina, feijões, raízes e tubérculos, cocos, café, óleo de soja, farinha de mandioca, farinha e sêmolas de milho, farinha de trigo, açúcar, massas e pão.

entretanto, não descartou que ainda ocorra a inclusão. “Acreditamos que isso cabe ao colégio de líderes e às lideranças partidárias, que poderão apresentar emendas e submeter ao plenário”, completou.

Atualmente, a alíquota do Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) incidente nas armas de fogo é de 55%, já as munições, em 25%. Com a reforma, esses produtos serão

taxados de acordo com a alíquota geral de 26,5%.

“A arma vai ter uma redução do imposto. Todos os produtos vão ter, para não ficar parecendo que a gente está baixando a tributação de armas. Geladeira vai ter”, exemplificou o deputado Cláudio Cajado (PP-BA).

Enquanto livra as armas, o relatório inclui no IS os carros elétricos e os jogos de azar. “Entendemos que os jogos de azar são prejudiciais à saúde. Então, eles teriam que entrar na lista de produtos a serem tributados pelo Imposto Seletivo”, declarou Hil-do Rocha (MDB-MA). “Assim como também incluímos os carros elétricos, o que não veio de lá do governo. Entendemos que o carro elétrico, do berço ao túmulo, também polui. Principalmente no túmulo.”

No parecer, os deputados criaram uma figura que não existe



Fundos

Os fundos de investimento imobiliário e o Fiagro (fundo da agroindústria) poderão optar em ser contribuintes do IBS e da CBS para poder receber créditos de suas aquisições.



Produtor rural

O produtor integrado a uma cadeia produtiva não ficará sujeito ao limite de faturamento anual de R\$ 3,6 milhões para optar em ser ou não contribuinte dos novos tributos.



Construção civil

A construção civil entra no regime diferenciado e haverá redução de alíquotas de operações com bens imóveis de 40%, e de aluguéis, de 60%. O redutor social, que antes era de apenas R\$ 100 mil para a aquisição de imóveis residenciais, também será aplicado à aquisição de lotes em R\$ 30 mil. Para aluguéis, o redutor será de R\$ 400.



Bares e restaurantes

Terão direito a regime diferenciado, mas, agora, poderão também ter créditos de IBS e CBS, e haverá possibilidade de excluir os custos com serviços de *delivery*. Antes, o texto mencionava apenas as gorjetas.



Aviação regional

O regime diferenciado para a aviação regional, com redução de alíquota de 40%, vai beneficiar apenas as rotas com 600 assentos.



Contratos públicos

O contribuinte poderá aguardar o pagamento pelo Poder Público para quitar os tributos.

Tensão com loterias

» RAFAELA GONÇALVES

Entre as mudanças apresentadas no relatório do grupo de trabalho da regulamentação da reforma tributária da Câmara, especialistas avaliam que os produtos e serviços incluídos na lista que pagará Imposto Seletivo (IS), apelidado de “imposto do pecado”, devem ser alvo de um dos maiores impasses na tramitação do texto.

Com o objetivo de inibir o consumo, a tributação adicional será destinada a bens e serviços considerados prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. A nova versão do texto incluiu na lista do imposto os jogos de azar de qualquer espécie (concursos de prognósticos) e *fantasy games*. Além disso, foi retirada a possibilidade de imposto zero para veículos que emitem pouco dióxido de carbono.

Para Danielle Caldeirão, especialista em Direito Tributário do Miguel Neto Advogados, a inclusão dos jogos de azar no rol é arriscada, tendo em vista a relevância desse mercado no Brasil. “Poderão haver discussões no sentido de se questionar a existência de estudos que demonstrem que essa atividade pode ser considerada como prejudicial à saúde”, afirmou.

A Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL) manifestou preocupação com o novo imposto e disse esperar o “bom senso dos parlamentares”. De acordo com a entidade, “a medida pode tornar ineficaz todo o processo de regulamentação do setor, uma vez que tende a incentivar o mercado ilegal”. O mesmo argumento foi usado para derrubar a cobrança pré-estipulada quando os congressistas ainda discutiam a liberação dos jogos.

Proteínas

Outra questão que ainda está longe de uma resolução é a cesta básica de alimentos. A carne já contava com a alíquota reduzida de 60% sobre o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência de estados e municípios, e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal.

Existia a possibilidade de o grupo de trabalho incluir o produto na cesta básica nacional isenta dos dois impostos. A alteração não foi realizada, porém é possível que seja incluída em plenário. A Associação Brasileira de Supermercados (Abras) avalia que o relatório representa um avanço nas discussões, mas ainda serão necessários ajustes antes da votação do texto pelo plenário da Câmara.

A entidade considera fundamental a inclusão das proteínas na cesta básica. “O acesso a carnes pela população mais pobre foi objeto de campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que já manifestou seu desejo de inclusão das proteínas na cesta básica. Parlamentares do grupo de trabalho também já declararam seu apoio à proposta”, destacou a Abras em nota.

Saiba mais

Substituição de cinco tributos

Esse primeiro relatório sobre a regulamentação da reforma tributária trata da implementação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS, federal) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS, de estados e municípios), em substituição a cinco tributos que recaem hoje sobre o consumo de bens e serviços (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS). O objetivo do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), é concluir a votação antes do início do recesso parlamentar, que começa no próximo dia 18.

de 40% da alíquota total. Outros 383 ficariam completamente isentos de tributos. Por outro lado, passou a prever imposto zero sobre absorventes higiênicos. Na versão original enviada pelo governo, eles estavam incluídos na alíquota menor, de 40% da taxação geral.

“Posso dizer que o substitutivo aqui apresentado é muito melhor do que o texto que aqui chegou. Agora, o que houver de demanda extra é no plenário da Câmara. O momento da aprovação vai depender do colégio de líderes e do presidente Arthur Lira, se vai ser na terça, na quarta, na quinta. A próxima semana vai ser completamente voltada para a reforma tributária”, explicou Cajado.

Para avançar, a matéria precisará do apoio de 257 deputados. Se aprovada, será encaminhada para o Senado.